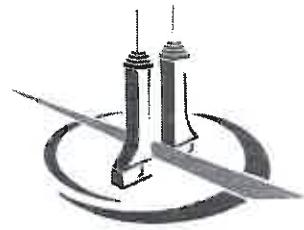




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Of. nº: **161** /2017/DLEG

Uruguaiana, 17 de abril de 2017.

À,
2ª Delegacia da Polícia Civil
Rua Santos Dumont, nº 1717 – Bairro Cristal/União das Vilas
CEP: 97509-021 Uruguaiana/RS

Assunto: **moção de congratulação**

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção à moção nº 35/2017 do **Ver. Rafael da Silva Alves**, protocolizada nesta Casa sob o nº **0285/2017/LEG** e aprovada por este Legislativo, enviar votos de congratulações, à 2ª Delegacia da Polícia Civil, pela comemoração, no próximo dia 21 de abril, do dia do Policial Civil.
2. Justifica-se o presente pedido de Moção, pela importância do Policial na sociedade, pois são a linha de frente da democracia, além de manter a ordem, sua função é garantir nossa liberdade e segurança, os homens e mulheres que compõe esta força, arriscam suas vidas todos os dias para zelar pela nossa segurança, de nossa família e de toda a sociedade
3. Portanto, parabenizamos sinceramente àqueles que chegam em suas residências, depois de uma desgastante jornada de trabalho, e conseguem olhar nos olhos de seus filhos com a certeza do dever cumprido.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ
Presidente